



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2021

O Município de Fortim, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através de seu Órgão Legislativo Câmara Municipal, com sede ao Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 35.050.772/0001-12, neste ato representado pela Presidente, Senhora **KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a empresa **ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, inscrita no CNPJ/MF nº 02.288.268/0001-04, representada pelo Sr. Rodrigo Nogueira Maciel, CPF nº 045.475.693-39, no final assinado, doravante denominado de CONTRATADA, de acordo com o Pregão Presencial nº 001/2021 e Contrato nº 011/2021, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 - Cláusula Primeira - Do Objeto:

1.1 - Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 011/2021 para os Serviços de Licença e Uso de Módulo de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Folha de Pagamento e Portal da Transparência em Atendimento a Lei de Acesso a Informação, junto a Câmara Municipal de Fortim.

2.0 - Cláusula Segunda - Da Fundamentação Legal:

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.0 - Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato:

3.1 - O prazo de vigência que findaria em 01 de setembro de 2023 fica prorrogado até 01 de setembro de 2024.

4.0 - Cláusula Quarta - Do Valor e da Dotação Orçamentária:

4.1 - O valor global contratado é de R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais).

4.2 - As despesas correram por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001, e elemento de despesa nº 3.3.90.40.00.

5.0 - Cláusula Quinta - Das disposições Gerais:

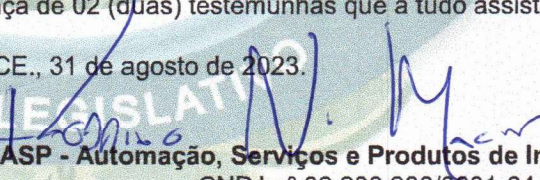
5.1 - A Ordem de Serviço para início dos serviços pactuados deverá ser assinada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do referido Termo Aditivo.

5.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

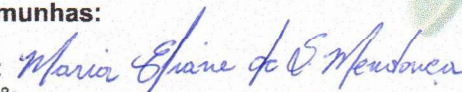
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Fortim - CE., 31 de agosto de 2023.

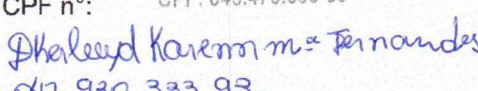

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente do Poder Legislativo
CONTRATANTE


ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.
CNPJ nº 02.288.268/0001-04
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 
CPF nº: 029.354.70338

**ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E
PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Nome: Rodrigo Nogueira Maciel
CPF nº: 045.475.693-39


047.930.333.93.